ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador MOACIR JOÃO TORMEN.

D.D. Presidente do Poder Legislativo.

N e s t a.

R E Q U E R I M E N T O. Nº: 123/94

Amparado regimentalmente, este Vereador que abaixo subscreve, Requer que após ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal em seu Setor Competente, o que tange: "Pavimentação Asfáltica, na Rua. JOÃO PESSOA , começando na Av. SETE de SETEMBRO até o seu final.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal solicitação prende-se ao fato que este Vereador foi procurado pelos moradores que residem nas referidas artérias, onde os mesmos solicitam a interferência junto ao Senhor Prefeito Municipal, visando a implantação de tão importante melhoria e verificando "In Loco", constatamos que é necessária e procedente a reivindicação acima citada.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994.

SILVÉRIO FORTUNATO.
Vereador da Bancada do PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 123/94	18 / 10 / 1994

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 / 10 / 1994

Moacir João Tormen
Presidente